

EDITAL N°9, DE 01 DE MARÇO DE 2019**VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

A Direção Geral, Direção Administrativa, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado no Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa N° 2, de 24 de junho de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado, aplicado e corrigido por comissão designada pela Direção Geral do *campus*;
- 1.2. O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas e cadastro de reserva ofertadas no edital;
- 1.3. O estágio será desenvolvido no âmbito do Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand e tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;
- 1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal do Paraná nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;
- 1.6. A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos;
 - 1.6.1 No caso do estudante selecionado concluir o curso na instituição de origem antes de 1 (um) ano o Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até a data de conclusão do curso do estudante;
- 1.7. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio no Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio, sendo compatível com as atividades escolares do estudante, observada a carga horária legal (máximo 30 horas/semanais).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Estar matriculado e ter frequência mínima exigida em Instituição de Ensino Público ou Privado;
 - b) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
 - c) Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde e/ou noite) para cumprir o estágio. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
 - d) Ser estudante de Instituição de Ensino Público ou Privado da região de Assis Chateaubriand, exceto aos estudantes do IFPR *campus* Assis Chateaubriand;
 - e) Atender os demais requisitos específicos das vagas conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O candidato deverá protocolar sua inscrição na **secretaria acadêmica** do Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand, no período de **01 a 19 de março de 2019**, das 08:00 às 20:00 horas;
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar duas cópias de seu currículo, declaração de matrícula da instituição de ensino de origem e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- 3.3. A inscrição para o processo seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato;
- 3.4. Para o candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições especiais de que necessita para a participação no processo seletivo;

4. DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	3 vagas + Cadastro de Reserva	Estar cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.	Bolsa Estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) equivalentes a uma jornada de 30 horas semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos.
NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	BOLSA
Ciências Contábeis	1 vaga + Cadastro de Reserva	Estar cursando a partir do 2º ano do curso superior de Bacharel em Ciências Contábeis.	Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalentes a uma jornada de 30 horas semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos.
Administração, Direito, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério, Secretariado Executivo ou Sistema de Informação	Cadastro de Reserva	Administração, Direito, Licenciatura, Pedagogia ou Magistério, Secretariado Executivo ou Sistema de Informação	Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalentes a uma jornada de 30 horas semanais e auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos.

4.1. Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas no quadro acima e do cadastro de reservas conforme necessidade e convocação do Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand;

4.2. Dentro da necessidade os candidatos aprovados e classificados serão convocados para se apresentarem no Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand para apresentação da documentação necessária a celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

4.3. À pessoa deficiente é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme §5º.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 2 etapas:

a) Análise de Currículo – Eliminatória;

b) Entrevistas – Classificatória – A ser realizada às 08:00 horas no dia 27 de março de 2019 nas dependências do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand;

5.1.1 Aos candidatos classificados para as entrevistas, não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.1.3 As inscrições homologadas serão publicadas por meio de edital no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/seciao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 20/03/2019.

5.1.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;
- b) Apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto no Edital;
- c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de entrevista sem o acompanhamento de membro da comissão;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os Candidatos;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;
- i) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

5.1.5 Serão classificados na etapa de análise de currículo para a etapa de entrevistas o limite de 12 candidatos de nível médio e 8 candidatos de nível superior;

5.2. A análise de currículos será realizada pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand;

5.3. As entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão realizadas pelos membros de comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo para seleção de estagiários e a convocação para preenchimento de vagas serão publicados por meio de edital pela comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>) até a data de 28/03/2019. O candidato deverá se apresentar na seção de estágios e relações comunitárias para convocação no IFPR *campus* Assis Chateaubriand no dia 29/03/2019.

6.2. Para o atendimento de futuras vagas de estágio serão realizadas chamadas através de edital a ser publicado no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>).

6.2.1 É responsabilidade dos candidatos aprovados no presente processo seletivo em manter atualizado seus contatos (E-mail e telefone) junto a secretaria do *campus*.

6.2.2 Caso seja realizado 3 tentativas de contato com o estudante para o atendimento de vaga de estágio e não seja manifestado o aceite por parte do candidato, este será automaticamente remanejado ao final da fila e a vaga será repassada ao candidato seguinte na classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitos recursos sendo as decisões da comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand irrevogáveis;

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos;

7.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos Editais referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do *campus* (<http://assis.ifpr.edu.br/menu-institucional/direcao-de-ensino/pesquisa-extensao-e-inovacao/secao-de-estagios-e-relacoes-comunitarias/vagas-de-estagio/>);

7.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga;

7.5. No caso da convocação do candidato, caso este não apresente os documentos solicitados para o estabelecimento do Termo de Compromisso de Estágio nos prazos estabelecidos, o candidato será remanejado para o final da fila de classificação;

7.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - *campus* Assis Chateaubriand.

Curitiba, 01 de março de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MARTINAZZO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 01/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214381** e o código CRC **3B9295E3**.

Referência: Processo nº 23411.003300/2019-22

SEI nº 0214381

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil